

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/2023
ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS - (ACISEG)
PLANO DE TRABALHO
UNIVERSO ACISEG "CRIAÇÃO"

Dados Cadastrais:

1. Identificações

1.1. Nome da Instituição: Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos (ACISEG)

1.2. Endereço: Rua Asdrúbal Zanetti, 86, Guarulhos- SP

Bairro: Bom Clima

CEP: 07196-210

Site: www.aciseg.com.br

E-mail da instituição: aciseg.institucional@gmail.com

Fone da instituição: (11) 2358-3148

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: 14/03/2023 até 13/03/2027

Nome do Representante Legal: Eliane Aparecida Munhato

RG: 38.117.068-8

CPF: 657.135.328-87

Fone: (11) 2358-3148

Cel: (11) 99603-7489

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº do CNPJ:

Data de abertura no CNPJ: 29/04/2016

Atividade econômica principal:

Código e descrição da atividade econômica principal:

94.30-8-00 - Atividades de Associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias:

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;

93.19-1-01 - produção e promoção de eventos esportivos;

94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5. Identificação:

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. Sede:

Número da inscrição no CMAS: 069

Município: Guarulhos

Número de inscrição no CMDCA: 86355/2019

Município: Guarulhos

1.6. Certificação (não obrigatório) CEBAS – Não possui

1.7. Finalidade Estatutária:

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS, doravante representada neste Estatuto pelas iniciais "ACISEG" tem por finalidade:

a) Oferecer atividades interligadas entre as áreas Sociais, Culturais e Esportivas, visando a promoção da qualidade de vida das pessoas em sua plenitude;

b) Difundir e fomentar atividades, programas e projetos Sociais, Culturais e Esportivos;

c) Desenvolver trabalhos voltados para crianças, adolescentes (artigo 4º da lei nº 8.069/1990), jovens (artigos 2, 3º e 4º da lei nº 12.858/2013), adultos, mulheres, idosos (artigos 2º e 3º da lei nº 10.741/2003), pessoas com deficiência (artigos 42, e 43 da lei nº 13.146/2015), câncer, HIV, dependência química e codependentes, bem como, pessoas em situação de vulnerabilidade

social.

- d) Promoção da assistência social, de acordo com a Lei nº 8.742/1993 ou a L.O.A.S. vigente;
- e) Oferecer serviços, programas ou projetos socioassistenciais de atendimento, de assessoramento e de defesa e de garantia dos direitos dos beneficiários da ACISEG e do L.O.A.S.;
- f) Promover o cuidado, a prevenção, o apoio, a mútua ajuda, o atendimento psicossocial e a ressocialização de dependentes do álcool e de outras drogas e seus familiares, prestando serviços intersetoriais, interdisciplinares, transversais e complementares da área do uso e da dependência do álcool e de outras drogas.
- g) Promover a aprendizagem e educação profissional de adolescentes, jovens e adultos, visando a preparação e integração ao mundo de trabalho, nos termos da Lei nº 8.742/1993, e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou da legislação que lhe for superveniente, observadas as ações protetivas previstas na Lei nº 8.069/1990;
- h) Promoção do esporte de acordo com princípios consoantes aos estabelecidos na Lei Pelé (artigos 18 e 18A, da Lei nº 9.615/98) e Lei de Incentivo ao Esporte (artigo 2º da Lei nº 11.438/2006);
- i) Desenvolver, promover e fomentar a educação física e o esporte, como entidade de prática desportiva, nas seguintes manifestações: educacional, participação e alto rendimento;
- j) Promoção da cultura, conforme a Lei Rouanet (artigos 18 e 26 da Lei nº 11.813/1991) e as demais legislações vigentes relacionadas a Cultura.
- k) Promover a massificação esportiva, cultural e recreativa em todas as faixas etárias;
- l) Manter intercâmbio e incentivo recíproco Social, Esportivo, Cultural com agremiações congêneres;
- m) Prevenção, conscientização, valorização da vida humana, promoção e manutenção da qualidade de vida, inclusão social, a paz, a cidadania, os direitos humanos, difusos, coletivos e a democracia.
- n) Oferecer cursos livres de capacitação para diferentes públicos relacionados a seus fins.
- o) Promoção do voluntariado;
- p) Programar, promover e manter meios de comunicação, formação e informação aos associados e usuários contribuintes;
- q) Orientar sua atuação sem qualquer vinculação ou discriminação por motivos de crença, raça, gênero, orientação sexual, religião ou convicções políticas;

Parágrafo único – A ACISEG possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

2. Unidade Executora:

2.1. Nome: Nome: Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos (ACISEG)

2.2. Endereço: Endereço: Rua Asdrúbal Zanetti, 86, Guarulhos/SP

Bairro: Bom Clima

CEP: 07196-210

Fone da unidade executora: (11) 2358-3148

E-mail da unidade executora: aciseg.institucional@gmail.com

Nº CNPJ: Data de Abertura no CNPJ: 24.723.511/0001-08

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco: Caixa Econômica do Federal

Agência: 1665

Conta Corrente: 797-1

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () Público () Particular (X) Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas (X) Mais de 40 horas () Ininterrupto

(24h/dia, 7dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda-feira (x) Terça-feira (x) Quarta-feira (x) Quinta-feira (x) Sexta-feira ()
Sábado () Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL/PROTEÇÃO:

Nome do Plano de trabalho: Universo ACISEG “CRIAÇÃO”

Tipificação do serviço: Proteção Social básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024

2.7. RESPONSÁVEIS:

Pela coordenação técnica:

Nome Completo: Leidijane de Souza Barbosa

CPF: 249.561.948-70

RG: 27.566.525-2

Número do Registro Profissional: CRESS 72763/9º SP

Telefone para contato:

CEL: (11) 98424-9468

E-mail: aciseg.institucional@gmail.com

Pela Prestação De Contas:

Nome Completo: Patrícia Mariano Pereira

CPF: 160.370.378-09

Número do Registro Profissional: CRC/SP 1SP209998/O-5

Telefone para contato: (11)2440-3522 / 2440-0161

E-mail: patricia@dmariano.com.br

Outras informações sobre espaço físico, recursos e materiais:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Salas	06 – Sendo: 03 salas para atendimento individualizados (Assistente Social, Terapia/Psicólogo e Orientação Jurídica) 03 salas para atividades coletivas (palestras, oficinas, partilha, rodas de conversa, reuniões em grupo etc.)
Salão grande de 50 m2	01 utilizado para atividades coletivas e comunitárias - palestras, eventos, dança e teatro.
Refeitório	01
Banheiros	04

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador completo com internet	04
Impressora	03
Mesa Escritório/Computador	05
Datashow	02
Aparelho de som,	02
Televisor/DVD	01
Máquina digital (Filmadora)	01
Máquina digital (Fotográfica)	01

Mesas plásticas (4 pessoas),	10
Cadeiras plásticas removíveis	70
Armário p/ material pedagógico	03
Bebedouro com filtro de água	02
Geladeira	02
Freezer	01
Fogão	01
Micro-ondas	01
Acessórios utensílios/Cozinha	20
Utensílios em geral.	20

3- Detalhamento do Serviço:

Descrição da Realidade - Objetivo do Plano (a partir de diagnóstico):

O presente Plano de Trabalho corresponde a execução do Projeto Universo ACISEG "CRIAÇÃO" oferecendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, de 6 a 14, compreendemos que, os Centros de Convivência, neste caso a ACISEG, vem complementar o trabalho social com famílias desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de todas as classes sociais, porém, o público atendido - em sua maioria - são famílias em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (drogadição, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

Visando atender a demanda do município a ACISEG, iniciou seus trabalhos através com foco na defesa e garantia de direitos e passou a realizar atendimento do serviço socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), desenvolvendo o SCFV, atuando na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendendo a crianças e adolescentes, residentes da área urbana do município de Guarulhos, trabalhando na prevenção das ocorrências de risco social.

Paralelo ao SCFV, a entidade também realiza oficinas sociais, esportivas e culturais visando a melhoria da qualidade de vida e garantia de aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com cada faixa etária. Verificamos que muitas famílias estão imersas em situações problemáticas causadas pelo uso de álcool e outras drogas, desintegrando-se e os valores humanos perdem espaço para violências de toda ordem. Assim, a ACISEG na busca por contribuir para construção de uma sociedade mais justa, sadia, igualitária e humanizada, com melhor qualidade de vida para todos os cidadãos, criou o COMF, ao perceber que a família é fundamental na formação e na recuperação do indivíduo.

Embora a ACISEG, seja situada próxima a região Central da cidade de Guarulhos, no bairro Bom Clima, zona norte do município, região considerada privilegiada em termos de acesso a serviços públicos e privado (PLHIS Guarulhos, 2011), os bairros, Alto do Bela Vista, Bela Vista, Jardim Ipanema, Vila Barros, Jardim São Francisco (Hungria), Vila Flórida, Parque Cecap, Centro, Cocaia (parte), Vila Fátima, Macedo, Jardim Maia, Jardim Monte Carmelo, Jardim Paraventi, Picanço, São Roque, Vila Rio (parte), são regiões de nossa abrangência, onde estão concentrados grande números de comunidades em situação de vulnerabilidade social, onde o tráfico de drogas está muito presente, bem como, é comum aliciamento de crianças e adolescentes para marginalidade, tornando um local de risco pessoal, emocional e social, principalmente referente a drogadição e violação de direitos. Segundo FEFFERMANN (2006) verifica-se que o tráfico de entorpecentes, está presente na vida das crianças e adolescentes em

situação de pobreza.

Segundo o IBGE (Censo demográfico - 2010), o número de habitantes na região do Bairro do Bom Clima corresponde a um total de 168.723 pessoas, sendo que a população feminina (88.844) é maior que a masculina (79.879). Há 167.969 moradores em domicílios particulares permanentes, no entanto, o total de pessoas responsáveis por domicílio consta 53.593, com renda per capita nos domicílios particulares permanentes do setor censitário com valor de R\$ 1.092,96, assim a proporção de domicílios sem renda per capita atinge o percentual de 6,44%, já a proporção de domicílios com renda per capita até 1/8 de salário-mínimo é 0,71%, proporção de domicílios com renda per capita até 1/8 a 1/2 de salário-mínimo 11,64%, proporção de domicílios com renda per capita até 1/4 de salário-mínimo 2,90%, proporção de domicílios com renda per capita até 1/2 de salário-mínimo 12,36%, proporção de domicílios com renda per capita até 1/2 a 2 de salário-mínimo 45,42% e ainda a proporção de mulheres responsáveis pelo domicílio com menos de 30 anos corresponde a 13,70%. Em relação a infraestrutura na região do Bom Clima, a proporção de domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral corresponde 53.320, já a proporção de domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial ou via fossa séptica são 50.046, proporção de domicílios particulares permanentes com lixo coletado por serviço de limpeza ou caçamba de serviço de limpeza são 53.418 e a proporção de domicílios particulares permanentes com energia elétrica corresponde a 53.430. Verifica-se que na região a maioria das pessoas não são enquadradas em situação de baixa renda, porém ainda na cidade de Guarulhos muitas famílias sofrem com a desigualdade social, exemplo desse contexto é a situação da Vila Flórida, localizada no Bairro Bom Clima, conforme PLHIS de Guarulhos (2011) é uma das mais antigas ocupações do Município, com registro de início da ocupação na década de 1970, o local passa por um processo contínuo de urbanização. Em 1992, 268 famílias foram transferidas para o Loteamento de Interesse Social na Ponte Alta, para a construção do Ginásio Poliesportivo. Entre 2001 e 2003, a Prefeitura Municipal construiu 168 unidades habitacionais, pelo Programa Morar Melhor, para atender as famílias que moravam às margens do córrego das ruas Jiquitiba e Mauês, no entanto, ainda há famílias em situação de vulnerabilidade social nesse local.

Neste sentido, o Serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido pela ACISEG é de fundamental importância, além do diálogo com as autoridades instituídas na tentativa de contribuir para os avanços das políticas públicas e os índices sociais na região. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias. Portanto, possui um caráter preventivo, proativo e continuado, fundamentado na defesa e posituação de direitos, desenvolvendo capacidades e potencialidades dos usuários, visando alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, garantindo as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, buscando estimular a autonomia, protagonismo e empoderamento dos usuários.

Diante do cenário apresentado e dos resultados observados no decorrer dos anos, notamos que as crianças e adolescentes na sua formação humana sofrem influências negativas das suas experiências ambientais e culturais o que comprometem o relacionamento e a convivência entre eles. Estas influências vêm da fragilidade dos vínculos familiares, aumento da violência na sociedade, meios de comunicação (incluindo as redes sociais), que impacta nas dificuldades de relacionamento interpessoal na escola, na família, na organização social. E que gera o aumento do bullying, da depressão, da baixa autoestima, de perspectiva de futuro, na falta de diálogo na família, na intolerância, no preconceito, a automutilação e que alguns casos podem levar as crianças e adolescentes a desenvolverem o sentimento até mesmo pelo suicídio. O que a longo prazo pode prejudicar este público no seu projeto de vida, comprometendo a qualidade dos estudos, no comportamento no mercado de trabalho, no relacionamento familiar que vierem a construir, entre outros.

As famílias não se sentem preparadas para enfrentar problemas de convivência tão naturais, porém muitas vezes tão cruéis, entre as crianças e adolescentes. A escassez de diálogo,

a dificuldade em lidar com os desafios do comportamento das crianças e adolescentes e as preocupações para superar os desafios como adultos resulta na falta de posicionamento diante de tais situações. Assim é necessário promover um ambiente de boas práticas na formação para a convivência social, com respeito às diferenças e defesa do direito à igualdade.

A missão da ACISEG está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com objetivos do Ministério Cidadania / Secretaria Nacional da Assistência Social/ Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, bem como, políticas assistenciais do Município e Plano Municipal de Assistência Social nas suas ações de proteção básica voltadas para crianças e adolescentes.

Objetivo do Plano:

- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a formação cidadã de crianças e adolescentes, estimulando a participação na vida pública do território e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- Contribuir para o fortalecimento da identidade pessoal e coletiva de 40 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, por meio de atividades socioeducativas para que tenham seus vínculos familiares e comunitários fortalecido.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento

de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Implementar ações na área de Assistência Social, a fim de promover o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos integrantes;

- Potencializar nossos trabalhos em prol do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva e garantia de seus direitos, processando sua inclusão aos serviços públicos e sistema de proteção social, conforme a necessidade.

Infraestrutura Física Existente:

A instituição desenvolve suas atividades em um imóvel alugado até o ano de 2023, situado em um local de fácil acesso (próximo a Prefeitura Municipal- Bom Clima). Propriedade que possui um terreno com cerca de 350 m² de área. Também será utilizado um conjunto de edificações com uma área construída que é de aproximadamente 250 m², a qual possui instalações com adequada iluminação, ventilação, conservação, limpeza, privacidade e acessibilidade em seus ambientes.

Da acessibilidade:

É uma casa térrea, bem espaçosa, com acessibilidade para que se garanta a inclusão. Possui corredores amplos, portão grande, com rampa de acesso na porta principal. Possui banheiro com largura necessária e rampa com inclinação adequada.

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias Cobertura de Atendimento do Serviço:

Formas de Acesso: • Busca ativa; • Encaminhamentos dos equipamentos da SDAS • Encaminhamentos da rede socioassistencial; • Encaminhamentos de demais políticas públicas; • Encaminhamentos dos Órgãos de Garantia de Direitos; • Demanda espontânea como contrapartida da OSC.

A Divisão Técnica de Acompanhamento a Gestão da Execução Indireta da SDAS será responsável por monitorar e avaliar a execução do serviço, realizar o gerenciamento e controle de vagas e a emissão de relatórios técnicos, conforme procedimento do Edital de Credenciamento nº 01/2023 Artigo. 41.

Capacidade de Atendimento da Unidade: 125 pessoas

Público-alvo (Faixa Etária):

- 40 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, em especial:
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos

Quantidade de vagas: 40

4- Território:

Bairros de abrangência: Bom Clima, Alto do Bela Vista, Bela Vista, Jd. Ipanema, Vila Barros e Jd. São Francisco (Hungria), Cocaia, Cercone.

CRAS/CREAS de referência, rede socioassistencial e intersetorial: CRAS II – Centro / CREAS – Centro

Quantidade de Grupos Solicitados: 2

Público-alvo: 40 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos

5- Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

O Serviço Universo ACISEG “Criação” será realizado através grupos para melhor atendimento, intercalados nas atividades durante a semana, organizadas em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolvendo junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade e fortalecendo os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, divididas da seguinte maneira:

Estratégias/Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados
Articulação em rede		
ACOLHIMENTO: Momento de chegada dos usuários ao serviço, onde serão realizadas rodas de conversas com espaço para o diálogo, escuta ativa e compartilhamento sobre as	15 minutos diários, 5 vezes por semana.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e



<p>experiências vividas no final de semana ou no dia anterior.</p> <p>- Profissionais envolvidos: Educador Social, Facilitador de Oficinas.</p>		o desenvolvimento
<p>OFICINAS DE DANÇA</p> <p>Inclusão da dança na vida de nossas crianças e adolescentes, estimulando suas capacidades e potencialidades, expressão corporal para favorecimento de uma melhor consciência corporal, aumentando sua autonomia e autoestima.</p> <p>- Profissionais Responsável: Facilitador de Oficinas</p> <p>- Profissionais envolvidos no percurso: Educador Social, Assistente Social e Psicólogo.</p>	1 oficina por semana com duração de 1 hora	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;
<p>OFICINAS DE LEITURA</p> <p>Estimular o compartilhamento de ideias; exercitando a troca de vivências, ajuda mútua, convívio grupal, criando memórias afetivas relacionadas à leitura, e vínculos formandos.</p> <p>- Profissionais Responsável: Facilitador de Oficinas</p> <p>- Profissionais envolvidos no percurso: Educador Social, Assistente Social e Psicólogo.</p>	1 oficina por semana com duração de 1 hora	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional
<p>OFICINA DE MUSICALIDADE</p> <p>Contribuir no resgate da identidade por meio de expressões artísticas musicais, desenvolvendo assim a capacidade instrumentista e musical, disponibilizando a crianças e adolescentes práticas pedagógicas essencialmente voltadas ao fazer musical, manipulação da música, oportunizando o prazer, de tocar um violão, participar do coral, descobrir sons ao fazer percussões corporais, dentre outras habilidades musicais.</p> <p>- Profissionais Responsável: Educador Social e Facilitador de Oficinas</p> <p>- Profissionais envolvidos no percurso: Assistente Social e Psicólogo.</p>	1 oficina por semana com duração de 1 hora	Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
<p>FALANDO SOBRE ALIMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE</p> <p>Espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde ocorrerão dinâmicas e trocas de experiências, de maneira lúdica, bem como: reaproveitamento integral dos alimentos, alimentação saudável, meio ambiente, saúde o planeta, mercado de trabalho, projeto de vida e reciclagem; numa proposta de melhoria da qualidade de vida. Profissionais envolvidos no percurso: Facilitador de Oficinas, Educador Social, Assistente Social e Psicólogo.</p>	2 vezes por semana com duração de 1 hora	Implementar ações na área de Assistência Social, a fim de promover o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos integrantes;
<p>PRÁTICA ESPORTIVA E OFICINA CAPOEIRA E BRASILIDADES</p> <p>Além da atividade física, a capoeira vem reforçar a identidade, socialização e autoestima das crianças.</p>	Ambas - 1 vez por semana com duração de	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e das crianças

Valorizando a nossa herança cultural, potencializando capacidades e trabalhando a autonomia, confiança, disciplina e aprimoramento das habilidades motoras através do ritmo.	1 hora	e adolescentes.
OFICINA DE ARTES A oficina de artes auxilia no desenvolvimento humano e social. Interação com o grupo e troca de experiências, estímulo da imaginação, trabalho em equipe e o descobrimento de talentos e aptidões artísticas.	1 vez por semana com duração de 1 hora	Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
ESPAÇO LIVRE DE “CRIAÇÃO” Esse será um momento de realização de atividades ao ar livre, fora do local destinado ao serviço. Geralmente ocorrerá em uma quadra ou praça próxima, com oficinas esportivas, práticas corporais e artísticas, bem como, atividades que favoreçam a convivência, autonomia e fortalecimento de vínculos entre os participantes. Envolvendo também visitadas monitoras/passeios. - Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Educador Social e Facilitador de Oficinas.	1 vez por semana com duração de 1 hora.	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a formação cidadã de crianças e adolescentes, estimulando a participação na vida pública do território e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
VISITAS DOMICILIARES Conhecer melhor a realidade da pessoa atendida logo garante uma aproximação da instituição com a realidade em que vive, bem como fazer encaminhamentos de acordo com a demanda apresentada sempre promovendo inclusão social, diante do mapeamento, encaminhamento e atendimento do usuário conforme suas necessidades. - Profissional responsável: Assistente Social	4 visitas domiciliares por mês ou conforme a necessidade	Potencializar nossos trabalhos em prol do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva e garantia de seus direitos
FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO DA EQUIPE Momento de reflexão-ação dos profissionais envolvidos no serviço, estudo de casos, planejamento de atividades e organização dos materiais. - Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Educador Social e Facilitador de Oficinas.	1 hora diária, 5 vezes por semana	Contribuir para o fortalecimento da identidade pessoal e coletiva de 40 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, por meio de atividades socioeducativas para que tenham seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos.
INTERVALOS Momento para hidratação, alimentação, utilização do banheiro e interação entre os participantes.	30 minutos diários, 5 vezes por semana	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e

<p>REUNIÃO DE PAIS / PALESTRAS Promoção de reuniões e palestras para as famílias, visando o fortalecimento dos vínculos familiares</p>	<p>1 por trimestre, podendo haver mais conforme necessidade.</p>	<p>o desenvolvimento Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento. Potencializar nossos trabalhos em prol do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva e garantia de seus direitos.</p>
---	--	---

QUADRO DE ATIVIDADES UNIVERSO ACISEG CRIAÇÃO - SCFV para crianças e adolescentes

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
14h às 14h15	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
14h15 às 15h30	Educação Física	Oficina de Dança	Musicalidade	Oficina de Capoeira	Falando sobre Alimentação e Sustentabilidade
15h30 às 16h	Intervalo – Lanche	Intervalo - Lanche	Intervalo – Lanche	Intervalo - Lanche	Intervalo – Lanche
16h às 17h	Leiturinha	Oficina de Artes	Oficina de Artes	Oficina de Dança	Espaço livre de “Criação”
17h às 18h	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe

6- Metas Quantitativas

META (Detalhamento o da meta)	PRIORIDADES	ACOMPANHAMENTO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
			UNID ADE	QUANTID ADE	
Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social no território	40 Crianças de 06 a 14 anos.	Acompanhamento individual da evolução de cada	1	40	9 meses



		participante			
Prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;	40 Crianças de 06 a 14 anos	Acompanhamento realizado através, relatórios, fichas de evolução etc.	1	40	9 meses
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais	40 Crianças de 06 a 14 anos.	Acompanhamento através de relatórios, fichas avaliativas, encaminhamentos.	1	40	9 meses
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais	40 Crianças de 06 a 14 anos.	Acompanhamento individual da evolução de cada participante.	1	40	9 meses
Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias	40 Crianças de 06 a 14 anos.	Acompanhamento individual da evolução de cada participante.	1	40	9 meses
Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos	40 Crianças de 06 a 14 anos.	Acompanhamento individual da evolução de cada participante.	1	40	9 meses
Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce	40 Crianças de 06 a 14 anos.	Acompanhamento individual da evolução de cada participante.	1	40	9 meses

7- Monitoramento e Avaliação:

A Avaliação vem configurando-se como um processo constante adotado pela instituição, mostrando-se essencial para garantir a qualidade do trabalho, pois possibilita reflexões sobre dados significativos, do prover mudanças para a superação das dificuldades.

Sendo assim, a avaliação deve ocorrer em várias dimensões, utilizamos desta ferramenta para mensurar as ações de cada projeto, também em relação aos funcionários e equipe técnica atuantes, escolaridade, formação, função, cargo, carga no programa, bem como voluntários e diretoria.

A avaliação é realizada através de pesquisa de satisfação dos usuários contemplados pelo serviço periodicamente.

A avaliação deverá ser realizada periodicamente, com base nos dados do monitoramento, a fim de verificar os resultados alcançados, as dificuldades e desafios apresentados, assim como propor soluções.

Os documentos utilizados para o monitoramento serão as fichas de inscrição, lista de chamada dos participantes, preenchimento de questionário socioeconômico, relatório mensal, fotos, vídeos, publicações nas redes sociais, registros das atividades desenvolvidas, dentre outros instrumentos.

8- Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Leidijane de Souza Barbosa	Superior em Serviço Social	Assistente Social	20 horas	CLT

Gleice Cabral do Nascimento	Superior em Psicologia	Psicóloga	20 horas	CLT
Bianca Euzébia Sena Dario	Ensino Médio	Educadora Social	20 horas	CLT
Sherry França Alves	Ensino Médio	Facilitador de Oficinas	20 horas	CLT
Wescley Tinoco	Ensino Superior	Oficineiro - Instrutor de Capoeira	10 horas	Voluntário
Wagner Tenório	Superior em Educação Física	Oficineiro - Professor de Educação Física	10 horas	Voluntário
Patrícia Mariano Pereira – D'mariano	Superior em Contabilidade	Assessoria Contábil	-	Prestador de serviços
Nathália Chaves Gomes – Advocacia Chaves e Gomes	Superior em Direito	Assessoria/ Orientação jurídica	-	Prestador de serviços

ITENS DE CONTRAPARTIDA

Despesa	Item de Despesa	Quantidade	Fonte
Auxiliar administrativo	Voluntário	01	Instituição
Auxiliar de limpeza	Voluntário	01	Instituição
Lanches / alimentação	Complementação das despesas com alimento e bebida	Conforme a necessidade	Instituição

9- Plano de Aplicação dos Recursos: Planilha anexa


10. Cronograma de Desembolso:


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ANO	MÊS	VALOR
2024	ABRIL	R\$ 11.992,94
2024	MAIO	R\$ 13.807,01
2024	JUNHO	R\$ 13.695,01
2024	JULHO	R\$ 14.031,01
2024	AGOSTO	R\$ 13.919,01
2024	SETEMBRO	R\$ 14.006,75
2024	OUTUBRO	R\$ 14.370,05
2024	NOVEMBRO	R\$ 13.827,06
2024	DEZEMBRO	R\$ 16.351,16

11- Subscrição:

Guarulhos, 11 de março de 2024.

Assinaturas:

Eliane Aparecida Munhato: 
Presidente da ACISEG

Leidijane de Souza Barbosa: 
Responsável pela Coordenação Técnica

Patrícia Mariano Pereira: 
Responsável pela Prestação de Contas

PREENCHER

NÚMERO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA DE DESPESA	ANO	MÊS	VALOR	DIVERSOS (ESPECIFICAR)
1	DIVERSOS	DIVERSOS	2024	ABRIL	596,43	Compra de material pedagógico
2	RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	ABRIL	5.208,04	
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	ABRIL	865,00	
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	ABRIL	865,00	
5	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	ABRIL	2.464,00	
6	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2024	ABRIL	474,38	
7	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	ABRIL	632,5	
8	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	ABRIL	130,18	
9	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	ABRIL	575,26	
10	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	ABRIL	182,15	
11	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	MAIO	455,41	
12	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	MAIO	427,61	
13	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	2024	MAIO	1525,62	
14	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	MAIO	56,93	
15	DIVERSOS	DIVERSOS	2024	MAIO	56,93	Contribuição assistencial de sindicato ref. 04/2024
16	RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	MAIO	5.208,04	
17	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	MAIO	865,00	
18	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	MAIO	865	
19	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	MAIO	2352	
20	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2024	MAIO	474,38	
21	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	MAIO	632,5	
22	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	MAIO	130,18	
23	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	MAIO	575,26	
24	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	MAIO	182,15	
25	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	JUNHO	455,41	
26	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	JUNHO	427,61	
27	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	2024	JUNHO	1.525,62	
28	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	JUNHO	56,93	
29	DIVERSOS	DIVERSOS	2024	JUNHO	56,93	Contribuição assistencial de sindicato ref. 05/2024
30	RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	JUNHO	5208,04	
31	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	JUNHO	865	
32	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	JUNHO	865	
33	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	JUNHO	2240	
34	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2024	JUNHO	474,38	
35	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	JUNHO	632,5	
36	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	JUNHO	130,18	
37	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	JUNHO	575,26	
38	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	JUNHO	182,15	
39	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	JULHO	455,41	
40	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	JULHO	427,61	
41	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	2024	JULHO	1.525,62	
42	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	JULHO	56,93	
43	DIVERSOS	DIVERSOS	2024	JULHO	56,93	Contribuição assistencial de sindicato ref. 06/2024
44	RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	JULHO	5.208,04	
45	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	JULHO	865	
46	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	JULHO	865	
47	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	JULHO	2576	
48	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2024	JULHO	474,38	
49	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	JULHO	632,5	
50	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	JULHO	130,18	
51	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	JULHO	575,26	

PREENCHER

52	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	JULHO	182,15
53	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	AGOSTO	455,41
54	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	AGOSTO	427,61
55	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	2024	AGOSTO	1525,62
56	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	AGOSTO	56,93
57	DIVERSOS		2024	AGOSTO	56,93
58	RECURSOS HUMANOS	SALARIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	AGOSTO	5208,04
59	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	AGOSTO	865
60	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	AGOSTO	865
61	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	AGOSTO	2464
62	RECURSOS HUMANOS	13º SALARIO	2024	AGOSTO	474,38
63	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	AGOSTO	632,50
64	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	AGOSTO	130,18
65	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	AGOSTO	575,26
66	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	AGOSTO	182,15
67	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	SETEMBRO	455,41
68	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	SETEMBRO	427,61
69	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	2024	SETEMBRO	1525,62
70	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	SETEMBRO	56,93
71	DIVERSOS		2024	SETEMBRO	56,93
72	RECURSOS HUMANOS	SALARIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	SETEMBRO	5.154,54
73	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	SETEMBRO	865,00
74	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	SETEMBRO	865,00
75	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	SETEMBRO	2.604,00
76	RECURSOS HUMANOS	13º SALARIO	2024	SETEMBRO	474,68
77	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	SETEMBRO	632,9
78	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	SETEMBRO	130,24
79	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	SETEMBRO	575,62
80	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	SETEMBRO	182,27
81	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	OUTUBRO	455,7
82	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	OUTUBRO	427,93
83	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	2024	OUTUBRO	1526,58
84	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	OUTUBRO	56,96
85	DIVERSOS		2024	OUTUBRO	113,92
86	RECURSOS HUMANOS	SALARIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	OUTUBRO	5.211,25
87	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	OUTUBRO	865,00
88	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	OUTUBRO	865
89	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	OUTUBRO	2.652,00
90	RECURSOS HUMANOS	13º SALARIO	2024	OUTUBRO	474,68
91	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	OUTUBRO	632,9
92	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	OUTUBRO	130,24
93	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	OUTUBRO	575,62
94	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	OUTUBRO	182,27
95	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	NOVEMBRO	455,7
96	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	NOVEMBRO	427,93
97	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	2024	NOVEMBRO	1526,58
98	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	NOVEMBRO	56,96
99	DIVERSOS		2024	NOVEMBRO	56,93
100	RECURSOS HUMANOS	SALARIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	NOVEMBRO	5221,25
101	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	NOVEMBRO	865
102	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	NOVEMBRO	865
103	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	NOVEMBRO	2.356,00



PREENCHER

104	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2024	NOVEMBRO	474,68
105	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	NOVEMBRO	632,9
106	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	NOVEMBRO	130,24
107	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	NOVEMBRO	575,62
108	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	NOVEMBRO	182,27
109	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	DEZEMBRO	455,7
110	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	DEZEMBRO	427,93
111	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS – COTA PATRONAL	2024	DEZEMBRO	1526,58
112	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	DEZEMBRO	56,96
113	DIVERSOS	DIVERSOS	2024	DEZEMBRO	56,93
114	RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2024	DEZEMBRO	5221,25
115	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2024	DEZEMBRO	865
116	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA	2024	DEZEMBRO	865
117	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	2024	DEZEMBRO	2356
118	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2024	DEZEMBRO	474,68
119	RECURSOS HUMANOS	FERIAS	2024	DEZEMBRO	632,9
120	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	2024	DEZEMBRO	130,24
121	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2024	DEZEMBRO	575,62
122	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2024	DEZEMBRO	182,27
123	RECURSOS HUMANOS	FGTS	2024	DEZEMBRO	455,7
124	RECURSOS HUMANOS	INSS	2024	DEZEMBRO	427,93
125	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS – COTA PATRONAL	2024	DEZEMBRO	1526,58
126	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2024	DEZEMBRO	56,96
127	DIVERSOS	DIVERSOS	2024	DEZEMBRO	56,93

Contribuição assistencial de sindicato ref. 11/2024

Contribuição assistencial de sindicato ref. 12/2024